

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE
13/05/2022
Rui
Presidente

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que institui Banco de Armação de Óculos de Grau para fornecimento gratuito no município de São João da Boa Vista e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 1029/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, o anteprojeto de lei que institui Banco de Armação de Óculos de Grau para fornecimento gratuito no município de São João da Boa Vista e dá outras providências, para conhecimento e providências, com o seguinte teor:

ANTEPROJETO DE LEI

“Institui Banco de Armação de Óculos de Grau para fornecimento gratuito no município de São João da Boa Vista e dá outras providências”.

Art. 1º - Poderá o Poder Executivo instituir Banco de Armação de Óculos de Grau para fornecimento gratuito no município de São João da Boa Vista.

Parágrafo único - Os beneficiários desta Lei deverão apresentar receituário que ateste a necessidade da utilização de óculos de grau.

Art. 2º - O Banco de Armação de Óculos de Grau visa coletar, armazenar e distribuir, armações de óculos de grau, em bom estado de conservação, provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 3º - Fica proibida a comercialização das armações de óculos de grau coletados e doados pelo Banco de Armação de Óculos de Grau.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

PASTOR CARLOS

Rui

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Art. 5º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa instituir no município de São João da Boa Vista uma ferramenta que garanta as pessoas de baixa renda acesso a armações de óculos de grau, doados por pessoas físicas e jurídicas, em bom estado de preservação.

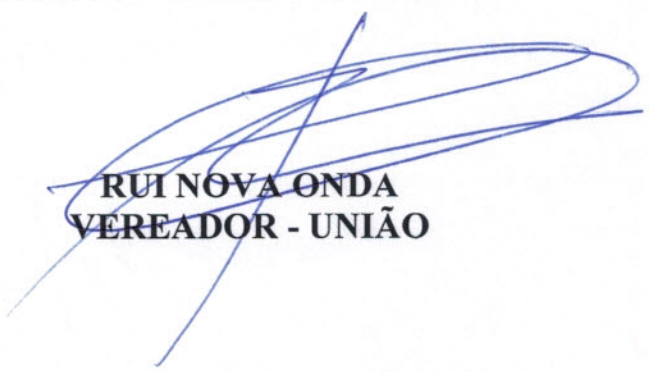
Com a apresentação de receituário, parte da população mais carente da cidade poderá adquirir armações de forma gratuita, passando a arca somente com o custeio da lente, auxiliando na garantia da saúde ocular dos munícipes.

A Prefeitura de São João da Boa Vista poderá definir a forma de recebimento e de entrega, o local de coleta e distribuição e demais procedimentos que se fizerem necessários.

Com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos (as) nobres Vereadores (as) que integram esta Casa Legislativa, na esperança e certeza de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de setembro de 2022.



RUI NOVA ONDA
VEREADOR - UNIÃO